

1 **ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA DA GESTÃO 2023-2025 DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE**
3 **NEGRA E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL—CMPDCNDIR**

4 Ocorrida no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, de forma
5 presencial, a Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de
6 Promoção da Igualdade Racial. A primeira chamada foi feita às dezoito horas e
7 trinta minutos, na sede da Estação Cidadania. Não havendo quórum, procedeu-
8 se à segunda chamada às dezenove horas. A reunião foi iniciada ainda sem
9 quórum deliberativo, tendo como pauta única o seguinte **Item 1 – Deliberações**
10 **para o planejamento e realização da V Conferência Municipal de Promoção**
11 **da Igualdade Racial**, a Sra. Mary iniciou a reunião dando boas-vindas a todos,
12 apresentou a pauta e destacou a necessidade de encaminhamento das
13 deliberações para a realização da V Conferência. Demonstrou preocupação com
14 a ausência de quórum. O conselheiro Júlio solicitou a palavra e manifestou a
15 necessidade de maturidade do Conselho, sugerindo que a Diretoria Executiva
16 pudesse tomar algumas decisões e encaminhamentos com o intuito de agilizar
17 os processos. Ressaltou que, por vezes, os próprios membros do Conselho
18 dificultam os avanços ao criticarem ou tentarem modificar normas previamente
19 aprovadas por eles mesmos. A chefe da Casa dos Conselhos, Sra. Letícia,
20 alertou para a urgência das deliberações, especialmente no que se refere ao
21 tempo necessário para publicação do chamamento por decreto. Informou que
22 também seria possível realizar a convocação por resolução do Conselho, o que
23 tornaria a publicação mais rápida. Colocou-se à disposição para auxiliar na
24 agilização dos processos deliberativos. Eu, conselheira Iracema, atuando como
25 secretária da reunião, esclareci que a Comissão da V Conferência foi aprovada
26 na AGO de março e que sua composição foi ratificada na presente data, sem
27 objeções da plenária. Na sequência, o conselheiro Júlio comentou sobre a
28 Portaria nº 81, de 6 de fevereiro, e explicou alguns aspectos sobre a conferência.
29 Abordou os encaminhamentos da Conferência Regional no Guarujá e informou
30 que, caso Santos opte por não realizar a conferência, pode realizar uma
31 assembleia e deliberar com a plenária. Destacou também a articulação entre
32 municípios como Cubatão e outros que participaram da reunião com o Secretário
33 Executivo de Estado da Justiça e Cidadania, Sr. Raul Christiano, realizada em 6
34 de março de 2025, para tratar de assuntos referentes às conferências de



Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial

Lei Municipal nº 3.323 de 15 de dezembro de 2.016

35 igualdade racial. Reforçou que as conferências municipais devem seguir o
36 cronograma do Ministério da Igualdade Racial, publicado em 6 de fevereiro de
37 2025. Conforme o cronograma, a V Conferência Nacional de Promoção da
38 Igualdade Racial (CONAPIR) ocorrerá de 15 a 19 de setembro, sendo as etapas
39 municipais e regionais realizadas até 31 de maio. Informou que o município do
40 Guarujá realizará a Conferência Estadual, conforme decisão do CONDESB em
41 abril. As conferências estaduais e do Distrito Federal ocorrerão entre 1º de maio
42 e 31 de agosto, sendo essa etapa requisito essencial para a participação de
43 delegados(as) na etapa nacional. A Secretaria de Justiça e Cidadania definiu
44 que a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR) será
45 realizada no Memorial da América Latina, em São Paulo, entre os dias 25 e 27
46 de julho de 2025. A vice-presidente, conselheira Joana, solicitou apoio técnico
47 ao conselheiro Júlio e perguntou se haveria problema caso o chamamento da
48 conferência não fosse realizado por decreto do prefeito. O conselheiro
49 respondeu que não haveria impedimento, sendo possível realizar a convocação
50 por resolução do próprio conselho. Após sua fala, o conselheiro Júlio informou
51 que acompanharia qualquer decisão da plenária ou da Diretoria Executiva, mas
52 que precisaria se ausentar da reunião por compromissos previamente
53 assumidos, retirando-se em seguida. A chefe da Casa dos Conselhos, Sra.
54 Letícia, perguntou sobre o regimento da conferência. Eu, conselheira Iracema,
55 esclareci que o regimento é votado na abertura da conferência. Em seguida, a
56 Sra. Letícia reforçou a urgência das deliberações financeiras para o custeio da
57 conferência, alertando para a necessidade de votar o uso das emendas
58 parlamentares, respeitando os prazos legais para a abertura dos processos de
59 compras. Sugeri que fosse utilizada apenas uma das emendas parlamentares,
60 no valor de R\$ 15.000,00. A sugestão foi acatada pela maioria dos presentes.
61 Na sequência, a presidente Sra. Mary leu as resoluções nº 43 e nº 72, publicadas
62 no Diário Oficial em 05/02/2025 e 07/02/2025, respectivamente. O conselheiro
63 João pediu a palavra e enfatizou a importância da realização da conferência. A
64 presidente também comentou sobre sugestão feita pelo Dr. Bley, indicando que,
65 em caso de ausência de quórum, a assembleia poderia ser mantida aberta,
66 permitindo que os demais conselheiros tomassem ciência dos encaminhamentos
67 e se manifestassem posteriormente, de forma favorável ou não. Assim, ficou
68 deliberado que, diante da urgência das deliberações e da falta de quórum, a



Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial

Lei Municipal nº 3.323 de 15 de dezembro de 2.016

69 Assembleia Geral Extraordinária permaneceria aberta até a próxima AGO,
70 prevista para 14 de abril. Todos os presentes concordaram, e a presidente
71 agradeceu a compreensão da plenária. A assembleia foi mantida aberta e a
72 plenária se dispersou. Após a devida ciência e assinatura da lista de presença
73 pelos conselheiros, a Assembleia Geral Extraordinária foi formalmente
74 encerrada em 12 de maio de 2025. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a
75 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Sra. Presidente Mary
76 Francisca do Careno e pelo Primeiro Secretário, Sr. Wellington Paulo da Silva
77 Araújo.

78 Mary Francisca do Careno
79 PRESIDENTE DO CMPDCNPIR

Wellington Paulo da Silva Araújo
1º SECRETÁRIO DO CMPDCNPIR